



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.503 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar em R\$ 43,78 (quarenta e três reais e setenta e oito centavos) a UFPC - Unidade Fiscal de Poços de Caldas do mês de outubro de 1995. ....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE OUTUBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ÂNGELO STANO  
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1320, de 05/10/95.